

GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

EDITAL 02/PROEXT/2026 – Seleção de Alunos (as) para o Ensino, Pesquisa e Extensão
Universitária para:

PROGRAMA Institucional “Sustentabilidade Univap”.

Estão abertas, no período de **10/03/2026 a 31/03/2026**, as inscrições para a seleção de candidatos (as) às vagas de Alunos (as) Extensionista (s), no **PROGRAMA Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**.

1- Do objetivo e justificativa:

É urgente reconhecer a importância das universidades e instituições de ensino superior, promovendo o protagonismo estudantil na construção de ideias e atitudes inovadoras que, na perspectiva da ciência e da cidadania, se articule tanto aos desafios globais quanto às necessidades locais voltadas para as questões climáticas. Com o objetivo de promover a integração entre universidade e sociedade por meio de ações extensionistas voltadas à sustentabilidade socioambiental e à transformação dos territórios urbanos e rurais, estimulando a formação crítica dos estudantes, a formação qualificada e o engajamento comunitário no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a UNIVAP, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de professores em processo contínuo de trocas entre o saber acadêmico e os conhecimentos da comunidade, visa Projetos de Extensão alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os temas relacionados à Emergência Climática. Nesse sentido, o **PROGRAMA Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”** se justifica na crescente necessidade de integração acadêmica, institucional e comunitária na UNIVAP.

2,0 - Dos critérios mínimos para a candidatura às vagas:

2.1- Graduação:

A vaga será destinada à 10 (dez alunos/as), **com matrícula e frequência na GRADUAÇÃO e ou PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU :**

- I. que possa permanecer 06 meses no presente Programa de Extensão Institucional;
- II. que tenha disponibilidade semanais **(terças-feiras, das 8h às 9h40 ou às quintas-feiras das 14h às 16h).**
- III. que demonstre **interesse em desenvolver experiência** em trabalhos extensionistas na área de meio ambiente, questões climáticas, ODS e ESG (sigla em inglês para Environmental, Social and Governace – que se traduz para Governança Social e Ambiental).
- IV. que já tenha cursado a disciplina de Introdução à Extensão.

2.1.2. Da inscrição e dos documentos necessários a candidatura às vagas:

- I. Para análise de mérito, o (a) candidato (a) deverá enviar os seguintes documentos ao cuidado do **coordenador do Programa Institucional Sustentabilidade UNIVAP: Professor Especialista Mário S. Soléo Scalabrino de 10/03/2026 a 31/03/2026**, por meio do endereço eletrônico: mario.scalabrino@univap.br
 - a) Histórico escolar.

3- Das atividades que serão desenvolvidas:

Este programa visa identificar e valorizar as ações já consolidadas pela UNIVAP, incentivar o engajamento acadêmico, compreender e aplicar os ODS e participar de redes colaborativas com outras instituições públicas e ou privadas, valorizando a presença da UNIVAP como um centro de excelência acadêmica alinhado com os princípios da Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia e Produção. Com metodologias ativas e processo dialógico, **o PROGRAMA Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**, oferecerá atividades sobre meio ambiente, as questões climáticas, ODS e ESG. O Programa promoverá criação de projetos inovadores, encontros de educação continuada para funcionários da UNIVAP, cursos e oficinas de orientação para a comunidade, além da criação de materiais didáticos digitais e podcasts.

4- Dos critérios de classificação:

A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) às vagas de Extensão PROEX seguirá a avaliação dos critérios mínimos para candidatura às vagas até completar o número de vagas disponíveis para o **PROGRAMA Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**.

5- Resultado da avaliação e classificação:

O resultado será encaminhado via email para cada aluno (a) inscrito(a) e será publicado na intranet até 07/04/2026.

6- Do início das atividades:

Após aprovação no processo seletivo interno da PROEXT, o coordenador do Programa, **com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão**, orientará os (as) aluno (as) selecionado (as) sobre o início das atividades no **PROGRAMA Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**.

7- Da contabilização e aproveitamento das horas de extensão:

As atividades realizadas pelos (as) alunos (as) extensionistas serão orientadas e acompanhadas pelo coordenador e equipe técnica do **PROGRAMA Institucional: “Sustentabilidade UNIVAP”**. A carga horária de extensão será computada mediante avaliação e consideração do coordenador do Programa de Extensão diante da entrega da documentação de participação no Programa, conforme preconizado do GUIA GERAL DE CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVAP/2021.

São José dos Campos, 10 de março de 2026.

Pró-Reitoria de Extensão.

PROEXT Univap